

Denunciados 81 integrantes do movimento subversivo

RIO (Sucursal) — O promotor José Manes Leitão, da Justiça Militar, denunciou ontem 81 pescas acusadas de organizar um movimento revolucionário denominado Ação Popular (AP), "com objetivos de atos de violência visando à derrubada do governo". Todos foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

Segundo o promotor, o mais importante na documentação apreendida é o diário de Marcia Savaget Fianni, que "faz verdadeira profissão de fé comunista, onde observam-se os métodos empregados em atividades subversivas".

O representante do Ministério Público, em sua denúncia, diz ainda que "conforme as mais variadas confissões constantes dos autos ficou apurado que a AP é uma organização política de funcionamento clandestino, fundamentada no marxismo-leninismo em pensamentos de Mao Tse-tung, encarando a atual etapa da revolução brasileira como uma luta de libertação nacional contra o imperialismo norte-americano para em seguida implantar o socialismo e o comunismo no Brasil; que para atingir os seus objetivos, a AP adotou, como formas de luta, a luta de massas e a luta armada que envolverá o povo brasileiro numa guerra popular. Den-

tre as resoluções adotadas na AP vale ressaltar aquelas constantes da deliberação do Encontro Nacional Estudantil, uma das facções do movimento, referentes à violência e repressão.

É a seguinte, além de Marcia a relação dos denunciados: Abdias José dos Santos, Aldo da Silva Arantes, Alanir Cardoso, Artur Jader da Cunha Neves, Aluizio Moreira de Souza, Alípio Cristiano de Freitas, Ana Neri Fontes Rabelo, André Smolentzov, Antonio Funari Filho, Antonio Luiz Antonio Neto Barbosa, Antonio Oscar Fabiano de Campos, Antonio Sergio, Beatriz Valandero do Vale, Bernardo Soffily, Carlos Antonio Melgaco Valadares, Celso Simões Bredariol, Cesar José Franco Nobre Martins, Cleber Consolatriz Maia Dinora Leite da Silva, Domingos Cardoso, Dorma Tereza de Oliveira, Duarte Brasil Lago Pacheco Pereira, Doralina Rodrigues de Carvalho, Eduardo Henrique de Castro Araujo, Emiliano José da Silva Filho, Euridice Figueiredo, Euler Ivo Vieira, Fernando Luiz Parreira Tavares Flavio Monteiro de Melo, Flora Henrique da Hosta Abreu, Geraldo Azevedo Amorim, Geraldo Magela, Gilceone Wastin Conzenza, Gildo Macedo Lacerda, Haroldo Rodrigues Lima, Helena Maria

Silva Krieger, Herbert José de Souza, Honestino Monteiro Guimarães Ilda Brandile Siegl, Jair Ferreira de Sá, Jean Marc Frederic Charles von Der Weid, Jorge Leal Gonçalves Pereira, José Renato Rabelo, Jussara Lins Martins, José Luiz Moreira Guedes, José Milton, José Fidelis Augusto Sarno, José Jarbas Raraiva Cerqueira, Luiz Claudio Mendonça Figueiredo, Luiz Gonzaga Travassos da Rosa, Luiz Henrique Perez, Luiz Marcos de Magalhães Gomes, Luiz Raul Dodswort Machado, Marclio Cesar Krieger, Marco Antonio Machado Melo, Margarida Solero Campos, Maria do Carmo de Rezende Menezes, Maria Helena Gomes de Sousa Maria José Jaime, Maria Lucia Jaime, Marljane Vieira Lisboa, Mario Fonseca Neto, Marlene Raymunda das Dores, Marta Maria Klagsbrunn, Maria Elodia Alencar, Paulo Rogerio Guimarães Esmanhoto, Paulo Stuart Wright, Pedro Garcia Gomes, Pericles de Souza Priscila Melillo de Magalhães Bredariol, Ricardo Gonçalves Angelim, Rogerio Lustosa, Sergio de Queiroz Grillo, Solange Maria Santos, Vanja Santarosa Esmanhoto, Victor Hugo Klagsbrunn, Vinicius José Nogueira Caldeira Brandt, Vitoria Lucia Martins Pamplona Monteiro, Yurico Tatamiya.

Adiamento

O Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria da Aeronautica, adiou para o dia 27, às 13 horas, o julgamento do jornalista Muri Jorge Lidia, que deveria ter lugar hoje naquele Juízo. A medida foi motivada pela ausência de um dos juizes do Conselho. O jornalista está sendo processado face às críticas que fez ao ex-titular do Trabalho, coronel Jarbas Passarinho e que foram divulgadas pela «Tribuna da Imprensa», consideradas ofensivas à pessoa daquele ministro.

Massafumi

Massafumi Yoshinaga, o terrorista que se entregou às autoridades policiais por ter se desvinculado da Aliança Libertadora Nacional, será apresentado hoje, às 13 horas, à 2.ª Auditoria de Guerra, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo-crime a que responde, como incurso nos Artigos 23 e 25 da Lei de Segurança Nacional, visto estar denunciado nos autos do processo sobre as atividades subversivas da Vanguarda Popular Revolucionária, da qual era integrante.

FOLHA DE SÃO PAULO, 07/07/1970